



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2204

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM **ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ
Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 148/2024

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2603/2023 - LOA*:

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 41.642,46 (Quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2063	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial – Piso Fixo de Média Compl II	
3.3.50.43.00.00 – 3947	Subvenções Sociais	40.552,10
3.3.50.43.00.00 - 947	Subvenções Sociais	1.090,36
	TOTAL:	41.642,46
	TOTAL GERAL:	41.642,46

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2204

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM **ALEGRE**

ESTADO DO PARANÁ
Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – SUPERÁVIT:

FONTES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
947	Aquisição de Produtos para APAE - Programação 4112504220230001 - SIGTV	40.552,10
	TOTAL:	40.552,10

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.01.01.00.00.00.00 - 947	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.090,36
	TOTAL:	1.090,36
	TOTAL GERAL:	41.642,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (13/05/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2204

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 149/2024

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2603/2023 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
09.001.20.608.0003.2031	Manutenção da Divisão de Agropecuária	
538 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	50.000,00
	TOTAL:	50.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001	DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2025	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
680 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	TOTAL:	2.000,00
	TOTAL GERAL:	52.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2204

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Maio de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA	
09.001.20.608.0003.2281	Manutenção do Programa FRUTIFICA	
544 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	50.000,00
545 – 3.3.90.32.00.00 – 1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	TOTAL:	52.000,00
	TOTAL GERAL:	52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (13/05/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2204

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Maio de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 007/2024**

Objeto: Contratação da palestra “Faça bonito, por uma juventude sem violência – Enfrentamento ao abuso sexual de crianças e adolescentes” com o Mágico Mauro Henrique Dias da empresa Paratodos Representações LTDA.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024** atendem a todos os requisitos do artigo 74, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 3.027,30 (Três mil e vinte e sete reais e trinta centavos)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

11.003.08.243.0041.6040.3.3.90.39.00.00 - 880

Em favor da empresa: PARATODOS REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 22.922.837/0001-20, com endereço à Avenida Dom Lucio, n. 255, centro, na cidade de Botucatu – SP, CEP: 18.602-092.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2204

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Maio de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 008/2024**

Objeto: Contratação da empresa Dionata Rodrigues Produções e Eventos especializada em apresentações artísticas para a Abertura do 70º Jogos Escolares do Paraná, Fase Regional, que terá como sede o Município de Jardim Alegre/PR, no dia 17 de maio de 2024.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024** atendem a todos os requisitos do artigo 74, II, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

07.002.27.812.0039.2024.3.3.90.39.00.00 - 00

Em favor da empresa: DIONATA HENRIQUE BUENO RODRIGUES 04497803929, inscrito no CNPJ sob nº.45.757.961/0001-83, com endereço à Rua Sete de Setembro, n. 635, Centro, na cidade de Ivaiporã – PR, CEP: 86.870-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2204

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Maio de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **17/06/2024**, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO** visando a **Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da rede de drenagem da Rua Projetada C e Rua Ozório Pavan, no Município de Jardim Alegre-PR com execução no prazo de até 60 (sessenta) dias.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre, 13 de maio de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2204

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 13 de Maio de 2024

PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 08/2024

Institui a Comissão Especial de Estudos para Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal e designa seus integrantes.

O Senhor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Estudos para Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal no âmbito da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, que tem por objetivo estudar os assuntos de interesse público do Município com a finalidade de revisar a Orgânica Municipal no intuito de atualizá-la conforme as normas do ordenamento jurídico vigente.

Art. 2º. A Comissão Especial de Estudos para Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal será integrada pelos seguintes Vereadores(as):

- I - Pricilla Bogo: Presidente;
- II - Lucas Gabriel da Silva Braga: Relator;
- III - Agnaldo Alves Bueno: Membro;
- IV - Rubens Vanderlei de Castro: Membro;
- V - Wesley Maderson Bortotti: Membro.

Art. 3º. A Comissão referida no artigo 1º desta Portaria poderá marcar reuniões e audiências públicas para discussão de assuntos de interesse público relevantes sempre que entender necessário.

Art. 4º. A Comissão Especial de Estudos para Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal terá vigência até a promulgação da norma objeto de estudo, revisão e atualização, momento a partir do qual considera-se extinta.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (13/05/2024).


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara